

Ata da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, referente ao 1º Período da 15ª Legislatura, realizada dia 10 de março de 2026 no Gabinete da Presidência.

Às dez horas do dia 10 de março do ano de 2026, no Gabinete da Presidência desta Câmara Municipal, presentes os Vereadores: Adanildson Sicsú União Brasil; Alexandre Melo PODEMOS; Augustinho Figueiredo MDB; Cordélia Santana PDT; Davino Serrath União Brasil; Elias Crispim - PP; Joaquim Pinheiro-PP; João Vanderlei MDB; Gecildo Barroso PL; Raimundo Barroso PP; Romerito Pereira Republicanos e Sérgio Bouez PSD, sob a Presidência do Vereador Eliel Silvino - PP, realizou-se a 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, referente ao 1º Período da 15ª Legislatura. Registrou-se a presença do Secretário Municipal de Governo, Sr. Francisco Coelho, do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sr. Gerson Maia Gomes, do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAGRIP), Maurício de Oliveira Pinto e do Coordenador de Estradas e Rodagens, Sr. Aldemir de Mesquita Menezes. Constatando a existência de quórum o Senhor Presidente deu por abertos os trabalhos Sob a Proteção de Deus, convidando o Secretário da Mesa para fazer a leitura da Ata anterior. Este solicitou a Dispensa da Leitura que submetida em votação foi Aprovada por Unanimidade. Após votação a Ata foi Aprovada por Unanimidade. **ORDEM DO DIA: I - Expedientes Recebidos e Expedidos:** Não houve. **II Proposições dos Vereadores:** a) **Cordélia Santana:** Requerimentos 019, 020 e 021-GAB.VER/2026 e Indicações n.os 129, 130 e 131-GAB.VER/2026; b) **Eliel Silvino:** Requerimento n.o 022-GAB.VER/2026; c) **Elias Crispim:** Indicação n.os 128-GAB.VER/2026; d) **Sérgio Bouez:** Indicações n.os.132; 133 e 134-GAB.VER/2026; e) **Joaquim Pinheiro:** Indicações n.os. 135; 136 e 137-GAB.VER/2026; f) **Adanildson Sicsú:** Indicações n.os 138 e 139-GAB.VER/2026. Após votação o requerimento n.o 121-GAB.VER-2026 da Vereadora Cordélia Santana propondo Audiência Pública para debater os impactos socioeconômicos e/ou plano de preparação estrutural do Município para a futura construção da Ponte Binacional Brasil-Bolívia, foi rejeitado por nove votos contrários e dois a favor. Os demais requerimentos foram aprovados por unanimidade. As indicações serão encaminhadas a seus respectivos destinatários. **III PEQUENO EXPEDIENTE:** a) **João Vanderlei** Enalteceu a deputada Lebrinha pelas ações voltadas para Guajará-Mirim. Neste momento a parlamentar se encontra em Surpresa juntamente com o prefeito e a secretária de estado da Educação, dando celeridade aos projetos para as escolas daquele distrito. Logo mais estará em Guajará-Mirim cumprindo agenda na escola Salomão Silva onde disponibilizou emenda parlamentar no valor de setecentos mil reais para a construção de um ginásio coberto. Obra de igual envergadura será construída na escola Jesus Perez em convênio com a SEDUC. Por ser amante do esporte, disse estar feliz pelos investimentos no setor. Declarou incondicional apoio àquela deputada por atender seus pedidos, a exemplo de seu genitor, ex-deputado Lebrão que disponibilizou emenda parlamentar para estruturação do parque circuito, obra em andamento. Ao finalizar, fez apologia ao prefeito Netinho pela dedicação pontual ao bairro Planalto. Fez ver que cada gestor tem suas preferências em detrimento de outros bairros. b) **Elias Crispim:** Falou de sua luta constante acerca da construção da ponte binacional, na qualidade de membro da comissão de assuntos internacionais, onde participou de vários eventos neste sentido, especialmente na Bolívia. Deste modo, tratativas neste sentido já foram largamente discutidas. Está ciente dos gargalos que advirão com a construção, contudo haverá também o aquecimento de nossa economia. Com a criação da comissão desta Casa para acompanhamento dos trabalhos, onde é titular, conclamou aos demais membros para cerrarem fileira neste propósito, destacando a necessidade de cobrança da compensação ambiental. Agradeceu o Secretário de obras por ter iniciado o trabalho de limpeza do bairro Cristo Rei, em atendimento a sua reivindicação. c) **Davino Serrath** Em nome da servidora Claudécir Sousa felicitou as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher. Anunciou a iminência da chegada de medicamentos comprados pela SEMSAU para abastecimento da rede pública municipal de saúde. Divulgou o deslocamento do programa A Saúde Vista de Perto para o distrito de Surpresa para atendimento àqueles ribeirinhos, carentes por natureza. Parabenizou o secretário Gerson Maia pela ida à Brasília juntamente com o sr. Prefeito, onde vários projetos foram protocolados junto aos parlamentares. Parabenizou o presidente Eliel Silvino pela reforma deste Legislativo Municipal. d) **Adanildson Sicsú** Agradeceu a equipe da SEMOSP pelo atendimento de seu pedido para recuperação do trecho da avenida 8 de dezembro, bem como iluminação pública no bairro São José próximo ao Beco do

Macedo. Anunciou a força tarefa que será realizada em Surpresa, após tratativa com o prefeito Netinho, encampando recuperação das avenidas e atendimento na área da Saúde. Comunicou a liberação de emenda parlamentar do deputado Luiz do Hospital na ordem de duzentos e cinquenta mil reais, para a compra de contraceptivos Implanon visando o controle de natalidade e empoderamento das mulheres em Guajará-Mirim. **e) Cordélia Sananta** - Deixou patente que não está aqui para atrapalhar a Administração Pública. Todavia, como representante da população, seu dever é fiscalizar. E esta atitude tem incomodado alguns vereadores. A fiscalização é imprescindível para que as ações do Executivo caminhem de forma correta. Citou como exemplo de mau planejamento a obra de pavimentação da avenida Dr. Lewerger, que teve paralização devido ao período invernos. Solicitou providências da SEMOSP na recuperação da estrada da linha de ferro do Iata que se encontra intrafegável, impedindo a passagem do ônibus escolar. Solicitou a SEMSAU a lotação de enfermeiro naquele distrito, para a realização de programas básicos de Saúde. Cobrou ainda àquela secretaria a disponibilidade de risperidona para atender crianças do autismo. **IV MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO:** **a) Projeto de lei nº. 006-GAB.PREF/2026** do Executivo Municipal que Dispõe sobre a criação dos cargos de professor de Braille 40 horas e professor de Educação Física 30 horas, no quadro permanente do Poder Executivo do município de Guajará-Mirim e dá outras providências. Lidos os pareceres jurídico e das comissões de Justiça, Finanças e Educação, sendo favoráveis à aprovação da Matéria por estar tudo em conformidade com as normas regimentais. Submetido em votação o Projeto de Lei em epígrafe foi aprovado por unanimidade. **b) Projeto de lei nº. 015-GAB.PREF/2026** do Executivo Municipal que Autoriza O Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do Município do exercício financeiro de 2026, com excesso de superavit financeiro proveniente de emenda parlamentar no valor de R\$ 445.500,00 junto a SEMAGRIP. Lidos os pareceres jurídico e das comissões de Justiça, Finanças e Agricultura, sendo favoráveis à aprovação da Matéria por estar tudo em conformidade com as normas regimentais. Submetido em votação o Projeto de Lei em epígrafe foi aprovado por unanimidade. **c) Projeto de lei nº. 021-GAB.PREF/2026** do Executivo Municipal que Autoriza O Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do Município do exercício financeiro de 2026, com recurso de superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2025 referente a Convênio nº. 708/2024/PGE-SEAS no valor de R\$ 126.575,40. Lidos os pareceres jurídico e das comissões de Justiça, Finanças e Saúde, sendo favoráveis à aprovação da Matéria por estar tudo em conformidade com as normas regimentais. Submetido em votação o Projeto de Lei em epígrafe foi aprovado por unanimidade. **d) Projeto de lei nº. 022-GAB.PREF/2026** do Executivo Municipal que Autoriza O Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do Município do exercício financeiro de 2026, com recurso de superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2025 no valor de R\$ 130.759,00 para atender a COMPLA. Lidos os pareceres jurídico e das comissões de Justiça e Finanças, sendo favoráveis à aprovação da Matéria por estar tudo em conformidade com as normas regimentais. Submetido em votação o Projeto de Lei em epígrafe foi aprovado por unanimidade. **e) Projeto de lei nº. 023-GAB.PREF/2026** do Executivo Municipal que Autoriza O Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional no orçamento geral do Município do exercício financeiro de 2026, com recurso de superavit financeiro de 2025 e excesso de receita no valor de R\$ 1.013.781,02 para atender a SEMTAS. Lidos os pareceres jurídico e das comissões de Justiça, Finanças E Assistência Social, sendo favoráveis à aprovação da Matéria por estar tudo em conformidade com as normas regimentais. Submetido em votação o Projeto de Lei em epígrafe foi aprovado por unanimidade. **f) Projeto de lei nº. 024-GAB.PREF/2026** do Executivo Municipal que Autoriza O Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial com abertura de Ficha ao Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2026, com recurso de Superavit Financeiro do Exercício de 2025, no valor de R\$ 644.592,31 para atender a SEMTAS. Lidos os pareceres jurídico e das Comissões de Justiça, Finanças e Assistência Social, sendo favoráveis à aprovação da Matéria por estar tudo em conformidade com as normas regimentais. Submetido em votação o Projeto de Lei em epígrafe foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar os trabalhos foram encerrados por ordem do senhor Presidente. E, eu, Secretário lavrei a presente Ata, que depois de lida e discutida, se aprovada, será assinada pelos membros da Mesa.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 10 de março de 2026.

Eliei Nunes Silvino
Presidente CMGM

Elias Crispim Ribeiro
1º Vice-Presidente

Romerito Pereira da Silva
1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ELIEL NUNES SILVINO, Presidente**, em 12/03/2026 às 11:14, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROMERITO PEREIRA DA SILVA, 1 SECRETÁRIO**, em 12/03/2026 às 12:03, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO, Vereador (a)**, em 13/03/2026 às 10:31, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **823462** e o código verificador **A7D28AF1**.

Docto ID: 823462 v1